



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 36, DE 2019

(Do Sr. Elias Vaz)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização e controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, na Presidência da República, no que concerne às despesas efetuadas com o Cartão Corporativo.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 100, § 1º, combinado com o art. 60, I a III, e com o art. 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a que sejam adotadas as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, na Presidência da República no que concerne às despesas efetuadas com o Cartão Corporativo no ano de 2019.

JUSTIFICAÇÃO

São recorrentes as críticas feitas sobre os gastos secretos realizados com o Cartão de Pagamento do Governo Federal. Os gastos com cartões corporativos da Presidência da República estão disponíveis no Portal da Transparência do Governo Federal, mas muitos dados sobre os valores desembolsados, como data e nome do favorecido, estão classificados como sigilosos.

No primeiro semestre deste ano, já podem ser encontrados gastos com cartões corporativos, registrados como sigilosos, no total de R\$ 5,8 milhões. Com isso, os gastos desembolsados de forma secreta pela Presidência da República em 2019 já representam 15% a mais se comparado ao mesmo período do ano passado. Somente em 2019 foram efetuadas 2,7 mil compras sigilosas por parte do Planalto.

Levantamento publicado pela Revista Isto É, mostra que os gastos no ano de 2019 já ultrapassam o limite determinado pela Secretaria de Administração da Presidência, de R\$ 17,6 mil. Foram 14 gastos acima do teto de R\$ 33 mil para obras de manutenção física. É possível encontrar um único gasto no valor de R\$ 79.372,41. Estes gastos específicos seriam referentes a custos de operação de uma aeronave que transportou a comitiva presidencial para Davos, na Suíça, em fevereiro deste ano.

Entendemos ser fundamental avaliar se os gastos com cartões corporativos estão atendendo aos princípios de publicidade e transparência, que constituem um dever essencial para quem ocupa uma função na Administração Pública.

Ante a importância desse fato, e pela urgência da atuação do TCU como órgão de controle externo, peço o apoio dos ilustres Pares para a aprovação da presente proposta de fiscalização e controle.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2019.

Deputado ELIAS VAZ

FIM DO DOCUMENTO
